

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Instala o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social na 12ª RISP (CISPEDS BAIXO AMAZONAS) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Considerando a PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).
RESOLVE:
Art. 1º. Instalar no âmbito da 12ª Região Integrada de Segurança Pública (12ª RISP) o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS - BAIXO AMAZONAS), órgão colegiado, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social na respectiva região.
Art. 2º. Designar as autoridades abaixo relacionadas para a composição do Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social da 12ª RISP:
I - Comandante do Comando de Policiamento Regional I;
II - Superintendente Regional do Médio e Baixo Amazonas;
III - Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar;
IV - Coordenador de Operações do Detran;
V - Gerente da Coordenadoria Regional III - Polícia Científica do Pará;
VI - Diretor do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall Moura (Santarém).
• 1º. Designar a Gerente da Coordenadoria Regional III como Coordenadora do CISPEDS- Baixo Amazonas.
• 2º. A Coordenação do CISPEDS terá duração de 01 (um) ano devendo o colegiado decidir pela nomeação do novo coordenador na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, respeitando a alternância entre os órgãos pertencentes ao colegiado.
Art. 3º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 767814

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Instala o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social na 11ª RISP (CISPEDS XINGU) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Considerando a PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).
RESOLVE:
Art. 1º. Instalar no âmbito da 11ª Região Integrada de Segurança Pública (11ª RISP) o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS - XINGU), órgão colegiado, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social na respectiva região.
Art. 2º. Designar as autoridades abaixo relacionadas para a composição do Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social da 11ª RISP:
I - Comandante do Comando de Policiamento Regional VIII;
II - Superintendente Regional do Xingu;
III - Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar;
IV - Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito do Detran;
V - Gerente da Coordenadoria Regional IV - Polícia Científica do Pará;
VI - Diretor do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu.
• 1º. Designar o Superintendente Regional do Xingu como Coordenador do CISPEDS- XINGU.
• 2º. A Coordenação do CISPEDS terá duração de 01 (um) ano devendo o colegiado decidir pela nomeação do novo coordenador na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, respeitando a alternância entre os órgãos pertencentes ao colegiado.
Art. 3º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 767813

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Instala o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social na 13ª RISP (CISPEDS-ARAGUAIA) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTO-

RES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Considerando a PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).
RESOLVE:
Art. 1º. Instalar no âmbito da 13ª Região Integrada de Segurança Pública (13ª RISP) o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS - ARAGUAIA), órgão colegiado, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social na respectiva região.
Art. 2º. Designar as autoridades abaixo relacionadas para a composição do Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social da 13ª RISP:
I - Comandante do Comando de Policiamento Regional V;
II - Superintendente Regional do Araguaia;
III - Comandante do 10º Grupamento Bombeiro Militar;
IV - Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito do Detran;
V - Gerente da Coordenadoria Regional II - Polícia Científica do Pará;
VI - Diretor do Centro de Recuperação Regional de Redenção.
• 1º. Designar o Comandante do Comando de Policiamento Regional V como Coordenador do CISPEDS - Araguaia.
• 2º. A Coordenação do CISPEDS terá duração de 01 (um) ano devendo o colegiado decidir pela nomeação do novo coordenador na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, respeitando a alternância entre os órgãos pertencentes ao colegiado.
Art. 3º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 767817



ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, os habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA N.º 090/2019-GAB. CMD., DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é a renovação do credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando aptos para o credenciamento as seguintes empresas:

ORD.	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01	P. S. FIGUEIREDO LTDA-ME / ELITE DAS FARDAS	32.326.130/0001-05	Quadra 10, Lote 14, Folha 28, Nova Marabá, Marabá, Pará.
02	C. COSTA DOS SANTOS COMÉRCIO - ME / SÓ BIZU & CIA	08.759.762/0001-88	Travessa Lindolfo Aranha, 565 B, Centro, Altamira, Pará.
03	HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15.326.929/0001-82	Avenida Senador Lemos, 13, Umarizal, Belém, Pará.

Homologo e declaro credenciadas todas às empresas acima, pelo período de 02 (dois) anos, por atenderem os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2019-PMPA. Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL PM RG 18.044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 768033
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, os habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - PMPA, nos termos da PORTARIA N.º 090/2019 - GAB. CMD., DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando aptos para o credenciamento as seguintes empresas:

ORD.	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01	DG ACESSÓRIO COMÉRCIO E ARTIGOS MILITARES LTDA	31.578.043/0001-82	Travessa WE 25, nº 661, Cidade Nova, Ananindeua, Pará.
02	TAM COELHO TÁTICA MILITARIA / TÁTICO E CIA	34.219.898/0001-05	Avenida Marechal Deodoro, nº 447, Iinetama, Castanhal, Pará.
03	JOSELI MELO DA COSTA / SELVA ARTIGOS MILITARES	23.661.131/0001-15	Travessa Álvaro Braz, nº 196, Centro, Capitão Poço, Pará.